



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1469/2016 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 653/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, declara de utilidade pública o terreno localizado na Rua Gregório Alegre, 29 - Altura do N° 1187 da Estrada de Itapeperica da Serra, no Bairro do Jardim Casa Branca - São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se favoravelmente à propositura na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que a matéria está revestida de primordial perspicácia propedêutica, ainda que sejam adstritas ao próprio contexto pragmático da ordem social. Por outro lado, a estática do processo dinâmico se estabelece virtualmente no que tange à territorialidade municipal, daí ser adequada a proposição no sentido da conversão do espaço em pauta em unidade concreta de atenção sanitária.

Portanto favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 26/10/2016.

Ver. Calvo - PDT - Presidente

Ver. Aníbal de Freitas - PV

Ver. Jamil Murad - PC DO B

Ver. Noemi Nonato - PR

Ver. Patrícia Bezerra - PSDB - Relatora

Ver. Vavá - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/11/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).